124/2316

ORIGINAL NEXO AO PROC. Nº 231/97 FL. 01
ENV. 29/8/97

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Na Rua 3, n.º 165, no Parque Continental, existe um grande templo evangélico denominado Casa de Oração.

Nessa via pública acorrem diariamente um infindável número de fiéis que se dirigem aos cultos realizados pela instituição. A movimentação nesse logradouro público é tão intensa que já se tornou tradição no bairro chamá-la de "Rua da Casa de Oração".

Considerando que a Rua 3 é praticamente apelidada e conhecida no bairro como "Rua da Casa de Oração";

Considerando a solicitação encaminhada a esta Casa pelos moradores do Parque Continental para que a referida via pública seja oficialmente denominada como tal;

Considerando justo e pertinente o pedido dos moradores daquela localidade,

Submetemos à consideração do E. Plenário o seguinte:

SEC 758- **SV - jn**

PROJETO DE LEI N.º 124/ 97 - DOCUMENTO N.º 2316 / 97

Denomina Casa de Oração a Rua 3, no Parque Continental.

Art. 1.º - Fica denominada Casa de Oração, a Rua 3, situada no Parque Continental.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 28 de agosto de 1997.

JOSÉ SOARES

ARQUIVADO EM 6/10/97

SEC 758- SV - jn